

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 200, 10 DE AGOSTO DE 2026

*Altera o Decreto Municipal nº 197, de 23 de julho de 2026, e estabelece ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2026, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 197, de 23 de julho de 2026, que estabeleceu horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais durante o período da Festa de Nossa Senhora da Guia 2026;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2026, em razão das festividades de agosto alusivas à tradicional Festa de Nossa Senhora da Guia, Padroeira do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Acari/RN.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente no dia 14 de agosto de 2026, observadas as respectivas escalas de serviço.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, consideram-se essenciais os serviços prestados no Pronto Atendimento Municipal Dr. Odilon Guedes da Silva e os serviços de limpeza pública municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 197, de 23 de julho de 2026, que lhe sejam contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acari/RN, 10 de agosto de 2026.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Virgínia Léia Cunha Galvão

**Código Identificador:**BDCF66DA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2026. Edição 3853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>